



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano XI - Edição nº 01324 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B54C6C80D63B57EA32D387E263D6567D

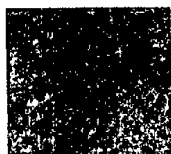
Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

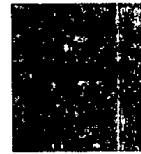
- PORTARIAS DE Nº 036/2024 A Nº 040/2024 CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR PUBLICO EFETIVO DO MUNICIPIO DE IBIPEBA.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 036 DE 16 DE JULHO DE 2024

Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

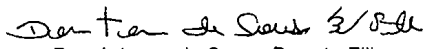
Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 03 (três) meses, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, **ROSELAINÉ SANTOS DE SOUZA**, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº **166.194.868-51**, no período de **15/07/2024** a **13/10/2024**.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2024.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

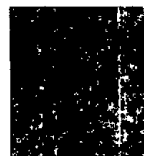
Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 16 de julho de 2024


Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 037 DE 16 DE JULHO DE 2024

Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

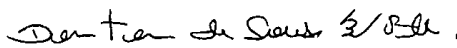
Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 03 (três) meses, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, **MARICELIA BARBOSA SILVA SOUSA**, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº 903.564.035-72, no período de **01/08/2024** a **30/10/2024**.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

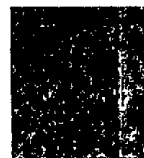
Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 16 de julho de 2024


Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 038 DE 16 DE JULHO DE 2024

Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

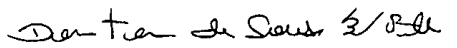
Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 03 (três) meses, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, **RAILDE GOMES DE SOUSA**, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº **135.819.998-11**, no período de **01/08/2024** a **30/10/2024**.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

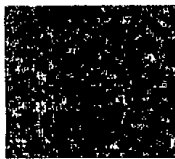
Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

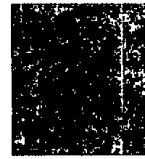
Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 16 de julho de 2024


Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 039 DE 16 DE JULHO DE 2024

Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 03 (três) meses, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, **ELINETE MENDES SOUZA**, Agente de serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº **014.092.065-05**, no período de **15/07/2024** a **13/10/2024**.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2024.

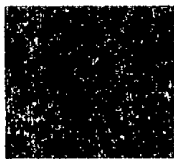
Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 16 de julho de 2024


Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 040 DE 16 DE JULHO DE 2024

Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

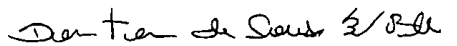
Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 03 (três) meses, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, **ALEX BRITO DE OLIVEIRA**, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº **006.451.745-48**, no período de **08/07/2024** a **06/10/2024**.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2024.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 16 de julho de 2024


Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal